



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10802, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão Processante referente ao
Processo Administrativo Disciplinar / Rito
Ordinário nº 23072.272487/2023-87.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Magnífica Reitora da UFMG, por meio da Portaria nº 7.100/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, retificada em parte pela Portaria nº 919/2021, publicada no Diário Oficial da União em 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Professora Micheline Rosa Silveira, Professor Diêgo dos Santos Ferreira e Professor José Eduardo Gonçalves, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Processante referente ao Processo Administrativo Disciplinar / Rito Ordinário nº 23072.272487/2023-87, com a finalidade de, no prazo de sessenta dias, apurar a responsabilidade das discentes do Curso de Graduação em Farmácia LAURA APARECIDA LOPES ANDRADE (matrícula nº 2017089790) e LARISSA LOHAYNE THEODORO (matrícula nº 2019032591), nos fatos ocorridos no dia 01/11/2023, conforme documentos apensados ao Processo nº 23072.272487/2023-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de sessenta dias.

Professora LEILIANE COELHO ANDRÉ
Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Coelho Andre, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2838949** e o código CRC **3993FC09**.